

ATO Nº 343, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

**CONSIDERANDO** a Lei Estadual nº 2.252, de 16 de dezembro de 2009, que institui o Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado Tocantins e o respectivo Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 01/2012, de 11 de junho de 2012, de abertura de vagas para provimento nos cargos de Nível Médio e Superior do Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** que conforme os Editais nº 210/2014 e nº 222/2014, não houve interessados para ocupação da vaga de Assistente de Defensoria Pública – PNE na unidade da Defensoria Pública em Araguaína - TO;

**CONSIDERANDO** que o item 3.5 do Edital de Remoção n.º 210/2014 dispunha que “ *Verificada a inexistência de servidor interessado na vaga originária ou superveniente deste concurso de remoção, o preenchimento da vaga ocorrerá por meio da lista geral de suplência do concurso público vigente.*”;

**CONSIDERANDO** o Ato nº 079, de 10 de março de 2014, publicado no D.O.E. nº 4.085, de 12 de março de 2014, que divulgou a lista geral de suplência para o cargo de Assistente de Defensoria Pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR MARIA DE LOURDES OLIVEIRA**, em caráter efetivo e observada a ordem de classificação da Lista Geral de Suplência - PNE, 2ª (segunda), para provimento do cargo de Assistente de Defensoria Pública - PNE, com enquadramento no padrão inicial da primeira classe salarial, à localidade de Araguaína - TO.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Gabinete do Defensor Público Geral do Estado do Tocantins**, em Palmas/TO, aos 17 dias do mês de novembro de 2014.

**MARLON COSTA LUZ AMORIM**

Defensor Público Geral